



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E TORINO INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.015.356/0001-85, neste ato representada pela Exma. Senhora Presidente, **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva**.

CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.619.767/0005-15, estabelecida na Avenida Seiscentos, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-399, representada por seu sócio, Senhor **Rodrigo do Amaral Rissio**, portador da Cédula de identidade ***5496**, SSP - SP, CPF ***.807.21*-, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TRE/SE 22/2023**, Processo SEI 0017868-42.2023.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acrescer o seguinte quantitativo, no valor total de R\$ 425.120,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte reais), ao objeto pactuado:

1.1.1. 3 (três) unidades do Microcomputador Desktop - TIPO I - COTA PRINCIPAL (item 1 do ajuste);

1.1.2. 1 (uma) unidade do Microcomputador Desktop - TIPO I - COTA RESERVADA (item 2 do ajuste);

1.1.3. 85 (oitenta e cinco) unidades do Microcomputador Desktop - TIPO II - COTA PRINCIPAL (item 3 do ajuste);

1.1.4. 28 (vinte e oito) unidades do Microcomputador Desktop - TIPO II - COTA RESERVADA (item 4 do ajuste).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em virtude da alteração da cláusula anterior, os itens 1.2.1 e 4.1, das cláusulas primeira e quarta do Contrato TRE-SE 22/2023, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2.1 Descrição do objeto

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRAZOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	482392	Microcomputadores desktops - TIPO I COTA PRINCIPAL	Unidade	15	Entrega: 60 dias Garantia: 4 anos	R\$ 6.840,00	R\$ 102.600,00
2	482392	Microcomputadores desktops - TIPO I COTA RESERVADA	Unidade	5	Entrega: 60 dias Garantia: 4 anos	R\$ 6.840,00	R\$ 34.200,00
3	482392	Microcomputadores desktops - TIPO II COTA PRINCIPAL	Unidade	426	Entrega: 60 dias Garantia: 4 anos	R\$ 3.520,00	R\$ 1.499.520,00
4	482392	Microcomputadores desktops - TIPO II COTA RESERVADA	Unidade	141	Entrega: 60 dias Garantia: 4 anos	R\$ 3.520,00	R\$ 496.320,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 O valor total da contratação é de **R\$ 2.132.640,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais), no qual estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto constante do item 1, 2, 3 e 4 da tabela indicada no item **1.2.1**, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

RODRIGO DO AMARAL RISSIO

Torino Informática Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 21/11/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461767** e o código CRC **A8122BDD**.

0017868-42.2023.6.25.8000

1461767v9